



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Aprovado por:	8 x 0
Em	02 / 07 / 2025
Presidente da Câmara	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, o vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR O AUMENTO SALARIAL DOS MOTORISTAS EM GERAL E OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo valorizar os **motoristas em geral e operadores de máquinas pesadas** que desempenham papel essencial no funcionamento dos serviços públicos municipais, tanto na área da saúde, transporte escolar, obras, quanto na infraestrutura rural e urbana.

Estes profissionais atuam em condições muitas vezes adversas, exigindo alta responsabilidade, comprometimento e, não raramente, submetendo-se a jornadas extenuantes. Além disso, lidam com maquinários e veículos que exigem capacitação técnica, zelo constante e atenção redobrada para a segurança da população e do próprio servidor.

O reajuste salarial, além de representar o devido reconhecimento à importância desses profissionais, contribuirá para a melhoria da motivação, retenção e qualidade dos serviços prestados à coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

**“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Solicita-se, ainda, que o Executivo avalie o impacto orçamentário e busque, dentro da legalidade e responsabilidade fiscal, meios de concretizar essa justa valorização profissional.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 25 de junho de 2025.

Gecimar Rodrigues
Vereador

Jadismar Alves de Macedo
Vereador

Francisco de Assis Campos
Vereador

Valdez Ferrari
Vereador

Joarez Rodrigues Filho
Vereador

Ozimara Vieira Andrade
Vereadora

Leoni Pereira
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 25/06/2025 11:22

Checksum: **EA5575AD43B9053CC017305BE428D0713EF80AE4DC7DAF880568F8CBDD597C11**

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS** em 25/06/2025 11:25

Checksum: **020EA55DEC8299B10EF1EE5E17C2C40DBA48D243294A5DB7EFA4D32CCFAD8FC5**

Assinado eletronicamente por **VALDEZ FERRARI** em 25/06/2025 11:25

Checksum: **C39A95DDF1C64EA00B5E41EBD6901D07BEB0E25A5B866ACF038DF20EDE87274D**

Assinado eletronicamente por **JOAREZ RODRIGUES FILHO** em 25/06/2025 11:26

Checksum: **9F2FE13F56BB16C66C5C34C9DA88240CE70071577D510FF423396D34B36C9480**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 25/06/2025 11:26

Checksum: **A1B59A1B0D1F0482C445569C172623C02FBADF8474B93AB9C68AB91211C069C2**

Assinado eletronicamente por **LEONI PEREIRA DOS SANTOS** em 25/06/2025 11:27

Checksum: **7712E435CD304BA20B5DD124DEFCC2F5C41ED0BBDC933E5830C0243A470D424A**

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 25/06/2025 11:41

Checksum: **1928CA8234533B0D3177AB6BB0916BC3C9AF3C29966D1D79FE5AAE646FB91BC9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Memorando nº 0052/2026 – SMARH

Vila Pavão/ES, 09 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
JOÃO TRANCOSO.

Assunto: Alteração de referências dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Motorista e Motorista da Equipe da Saúde da Família (ESF).

Senhor Prefeito,

Pelo presente, as Secretarias Municipal de Vila Pavão, representantes por seus agentes, nomeados na forma da Lei,

1. Considerando as tratativas que vêm sendo realizadas pelo SINDIPÚBLICOS de Vila Pavão, junto a essa Administração, com a participação de Membros do Legislativo, no sentido de melhorar a remuneração das categorias de servidores que desempenham as relevantes funções de operador de máquinas pesadas, motorista e motorista da ESF;
2. Considerando que os valores percebidos a título de remuneração por servidores desta municipalidade, que desempenham essas funções, encontram-se bem abaixo dos valores praticados pelo mercado local;
3. Considerando a necessidade de melhorar a remuneração dessas categorias de forma a atrair profissionais para os quadros do município, para atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais;
4. Considerando que após várias reuniões chegou-se ao atendimento de que, no momento, é possível atender a categoria de operadores de máquinas pesadas, passando o valor remuneratório da referência salarial 05 para a referência 07, bem como em relação aos motoristas e motorista de ESF da referência salarial 03 para a referência 05.

Por oportuno, informamos que os cargos que terão as referências alteradas possuem a seguinte quantidade vagas e seus respectivos valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



- a) O cargo de Operador de Maquinas pesadas, passará da Referência 05 – R\$ 1.885,45, para a Referência 07 – R\$ 2.626,33;
- b) O cargo de Motorista, passará da Referência 03 – R\$ 1.673,10, para a Referência 05 – R\$ 1.885,45;
- c) O cargo de Motorista da Equipe Saúde da Família (ESF), passará da Referência 03 – R\$ 1.673,10, para a Referência 05 – R\$ 1.885,45;

Sem mais para o momento, SOLICITAMOS a V. Exa. que remetam os autos à Secretária Municipal de Finanças e Orçamento para elaboração do impacto financeiro, e posteriormente os encaminhem ao Setor Jurídico para elaboração do Projeto de Lei, a ser encaminhado ao Poder Legislativo, que já tem conhecimento da matéria a ser apreciada.

Atenciosamente,

Assinado por CATIA GUMS MIELKE 132.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/03/2026 14:55:23

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assinado por JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO 057.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/03/2026 14:59:29

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Assinado por ELIZEU BENING 022.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/03/2026 15:17:48

Secretaria Municipal de Agricultura

Assinado por JOSIMAR BICHI 073.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 11:01:20

Secretaria Municipal de Educação

Assinado por ELAINE MARIA TRANCOSO 165.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 10:13:49

Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por UELINSON BOONE 065.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 09:56:13

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Assinado por EDER ZENKE 124.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
08/03/2026 16:52:48

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assinado por FABIO HAESE HOLZ 123.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 07:37:51

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assinado por GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ 105.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por ADEMIR TEIXEIRA MARIA 017.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado por VALDECIR BERGER
841.005.917-72
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 10:06:17

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: e95e6788-9edd-41f2-d4d1-76fa38450128
Memorando Nº 000250/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Alteração de Referências Salariais – Cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Motorista e Motorista ESF

1. OBJETO

O presente estudo tem por finalidade demonstrar o impacto financeiro decorrente da **alteração das referências salariais** dos cargos de:

- Operador de Máquinas Pesadas
- Motorista
- Motorista da Equipe da Saúde da Família (ESF)

A medida decorre de tratativas realizadas entre a Administração Municipal e as categorias envolvidas, tendo sido definido que, no momento, é possível promover a adequação das referências salariais conforme detalhamento abaixo.

2. ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Operador de Máquinas	Referência Atual - 05	Nova Referência - 07	Diferença Remuneratória mensal	Quantidade de Servidores	Impacto Mensal
	R\$ 1.885,45	R\$ 2.626,33	R\$ 740,88	17	R\$ 12.594,96
Motorista	Referência Atual - 03	Nova Referência - 05	Diferença Remuneratória mensal	Quantidade de Servidores	Impacto Mensal
	R\$ 1.673,10	R\$ 1.885,45	R\$ 212,35	38	R\$ 8.069,30
Motorista ESF					
	R\$ 1.673,10	R\$ 1.885,45	R\$ 212,35	03	R\$ 637,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

3. IMPACTO FINANCEIRO TOTAL

Operadores de Máquina	Motoristas	Motoristas ESF	Impacto Mensal	Impacto Anual
R\$ 12.594,96	R\$ 8.069,30	R\$ 637,05	R\$ 21.301,31	R\$ 255.615,72

4. ANÁLISE EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses – jan/2026) = **R\$ 70.645.441,45**

Despesa com pessoal acumulada (12 meses – jan/2026) = **R\$ 27.035.788,75**

Percentual atual = **38,27 % da RCL**

DESPESA COM PESSOAL APÓS ALTERAÇÃO

Despesa atual: **R\$ 27.035.788,75**

Acréscimo anual estimado: **R\$ 255.615,72**

Nova despesa projetada: **R\$ 27.291.404,47**

NOVO PERCENTUAL COM RELAÇÃO A RCL

$27.291.404,47 \div 70.645.441,45 =$ **38,64 % da Receita Corrente Líquida**

5. RESULTADO DO IMPACTO

A alteração das referências salariais produzirá:

- Impacto anual estimado: **R\$ 255.615,72**
- Aumento no índice de pessoal: aproximadamente **0,37 ponto percentual**

Percentual atual: **38,27%** - Percentual projetado: **38,64%**

O índice permanece consideravelmente abaixo do limite prudencial de **51,3%** e do limite máximo de **54%** estabelecidos pela legislação fiscal para o Poder Executivo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

6. CONCLUSÃO

Diante dos dados analisados, verifica-se que a alteração das referências salariais para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Motorista e Motorista da Equipe da Saúde da Família (ESF) para o **Exercício de 2026**:

- Gera impacto financeiro anual estimado de **R\$ 255.615,72**;
- Eleva o índice de despesa com pessoal para **38,64%** da Receita Corrente Líquida;
- Não compromete os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o Município em situação fiscal regular.

Assim, conclui-se pela viabilidade fiscal da medida, tendo em vista que as projeções indicam a manutenção da despesa com pessoal em patamar compatível com os limites fixados pela Lei Complementar nº 101 de 2000, havendo, ainda, disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar o acréscimo decorrente da alteração das referências salariais dos cargos mencionados.

PROJEÇÃO DO IMPACTO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES

A projeção segue a metodologia prevista na Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à estimativa de impacto de despesas continuadas.

EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES

Exercício 2027

Receita Corrente Líquida projetada (crescimento de 5%)

R\$ 70.645.441,45 × 105% = **R\$ 74.177.713,52**

Despesa com pessoal projetada (crescimento de 6%)

R\$ 27.291.404,47 × 106% = **R\$ 28.928.888,74**

Percentual da despesa com pessoal sobre a RCL

28.928.888,74 ÷ 74.177.713,52 = **38,99 % da Receita Corrente Líquida**

=====





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Exercício 2028

Receita Corrente Líquida projetada (crescimento de 5%)

R\$ 74.177.713,52 × 105% = **R\$ 77.886.599,19**

Despesa com pessoal projetada (crescimento de 6%)

R\$ 28.928.888,74 × 106% = **R\$ 30.664.622,06**

Percentual da despesa com pessoal sobre a RCL

30.664.622,06 ÷ 77.886.599,19 = **39,37 % da Receita Corrente Líquida**

Demonstrativo Consolidado

Exercício	RCL Projetada	Despesa com Pessoal	Percentual
Atual (após alteração)	R\$ 70.645.441,45	R\$ 27.291.404,47	38,64 %
Exercício 2027	R\$ 74.177.713,52	R\$ 28.928.888,74	38,99 %
Exercício 2028	R\$ 77.886.599,19	R\$ 30.664.622,06	39,37 %

Conclusão

Com base nas projeções realizadas, verifica-se que, mesmo considerando o crescimento estimado da despesa com pessoal de **6% ao ano**, o comprometimento da **Receita Corrente Líquida permanece em patamar significativamente inferior ao limite máximo de 54% estabelecido para o Poder Executivo Municipal pela Lei Complementar nº 101 de 2000.**

Dessa forma, conclui-se que **a alteração das referências salariais dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Motorista e Motorista da ESF permanece financeiramente suportável nos dois exercícios subsequentes**, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

Vila Pavão/ES, 12 de março de 2026

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Assinado por VALDECIR BERGER
841.005.917-72
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
12/03/2026 08:44:24

VALDECIR BERGER

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Decreto nº 2.260/25

